



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 055/2016

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2016. Na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2016 (Lei Municipal 876 /2015 de 15/12/2015, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 6.411,80 (Seis Mil Quatrocentos e Onze Reais e Oitenta Centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação:

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.
11.002.00.000.0000.0.000.
11.002.15.452.0008.1.014.

SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS
DIVISAO DE OBRAS
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO

604 - 3.3.90.93.00.00 33742 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 6.411,80

Total Suplementação: 6.411,80

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R\$ 116.082,00 (Cento e Dezesseis Mil e Oitenta e Dois Reais), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

742

6.411,80

TOTAL: 6.411,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 09 DIAS
DO MÊS DE SETEMBRO DE 2016.

PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal